

Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
SOLON DE ALBUQUERQUE MENDES	2267156	CECULT	01/8/2020 a 31/7/2021	23007.00005933/2020-24	DEFERIDO	Participação em programa de pós-graduação stricto sensu, pela UDESC.

Ocorrência: ADICIONAL NOTURNO					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Número	Decisão
RISALVO FERREIRA OLIVEIRA	1062845	CSO	01 a 31/3/2020	23007.00006148/2020-39	DEFERIDO

Ocorrência: AUXÍLIO NATALIDADE					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
MIGUEL ANDINO DEPALLENS	1070920	CCS	02/4/2020	23007.00007517/2020-33	DEFERIDO

### PORTARIA DO GABINETE DO REITOR

#### PORTARIA Nº 532, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para Mapeamento, Identificação de Riscos e Redesenho dos Fluxos dos Processos Institucionais - GT-Processos e Riscos, visando a padronização e o aumento da eficiência das rotinas de trabalho das unidades administrativas da UFRB.

Art. 2º São atribuições do GT-Processos e Riscos:

- I. Promover a cultura de gestão por processos no âmbito da UFRB;

- II. Definir e manter metodologias, técnicas e ferramentas de apoio para as iniciativas de gestão por processos (padrões, regras e medidas de desempenho);
- III. Compreender, mapear e documentar os fluxos processuais;
- IV. Analisar, identificar riscos e propor melhorias com base nas melhores práticas de gestão de processos;
- V. Promover a utilização dos sistemas institucionais para a adequação dos processos às necessidades de trabalho e atendimento às demandas legais;
- VI. Propor melhorias institucionais que garantam a desburocratização e a simplificação dos serviços;
- VII. Padronizar e promover acesso às informações.

Art. 3º O GT - Processos e Riscos será composto pelos seguintes membros:

1. Aldemir Nunes da Cunha, Contador, Matrícula SIAPE: 3652135.
2. Ariston de Lima Cardoso, Assessor de Planejamento, Matrícula SIAPE: 1509755.
3. José Torquato Sampaio Tavares, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE: 1936163.
4. Márcio Simões de Almeida, Arquivista, Matrícula SIAPE: 1331464.

Art. 4º - A participação do GT - Processos e Riscos é considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando em qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Fábio Josué Souza dos Santos**